

**INDICAÇÃO Nº 355/2024**

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIA MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Presidente da Associação Comercial, Industrial e Empresarial (ACE) de Santa Fé do Sul, Senhor ADENILSON MARGIOTE**, no sentido de realizar estudos visando a **revitalização da Rede Elétrica do calçadão (área central) para que seja feita de forma subterrânea.**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente pedido vem garantir um melhor visual paisagístico no centro de nossa cidade, levando em consideração que na área central está instalado o "calçadão" com diversos estabelecimentos comerciais, com fachadas modernas e lojas diferenciadas que atraem visitantes e clientes de nossa região.

A implementação de rede elétrica subterrânea é uma solução moderna e eficiente para garantir o fornecimento de energia de forma segura e discreta. Neste tipo de rede, os cabos e equipamentos ficam instalados abaixo do solo, trazendo inúmeros benefícios em comparação com as redes elétricas convencionais. Além disso, a rede elétrica subterrânea acaba sendo mais segura, tendo em vista que fica protegida contra intempéries, como ventos fortes e descargas elétricas, reduzindo o risco de acidentes e interrupções no fornecimento de energia.

A medida ora proposta é válida e visa melhorar as condições visuais do centro da cidade sendo este um cartão de visita da nossa cidade que merece atenção do Poder Público para a conservação do patrimônio público.

Importante destacar que, a instalação da rede elétrica forma subterrânea foi realizada recentemente na cidade de Votuporanga/SP.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
17 OUT. 2024  
PROT. Nº620  
**PROTOCOLO**

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
**22/10/2024**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

